



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 189/2021

Alagoinha, 19 de agosto de 2021

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c os arts. 7º e 9º, da Lei Municipal 597/2020.

Considerando o disposto nos artigos 7º e 9º, da Lei Municipal 597/2020, que dispõe sobre a instituição do Programa Família Acolhedora, neste Município de Alagoinha.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos dos incisos I, II e III, do Art. 7º, da Lei Municipal 597/2021, instituir a Equipe do Programa Família Acolhedora, deste Município de Alagoinha, que é composta da seguinte forma:

- I – Anniely de Lima Alves - Coordenadora da Proteção Social Especial;
- II – Glissiane Mickaelle Aguiar - Assistente Social;
- III – JonhKarles de Menezes Nunes - Psicólogo.

Art. 2º- A Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora, é composta pelos seguintes profissionais:

- a) Glissiane Mickaelle Aguiar – Assistente Social
- b) JonhKarles de Menezes Nunes - Psicólogo.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,  
Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2021.

  
Maria Rodrigues de Almeida Farias  
PREFEITA MUNICIPAL  
*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
*Prefeita Municipal*